

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

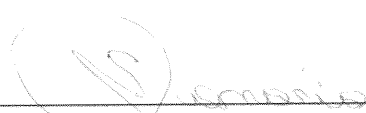
**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDACÇÃO FINAL**

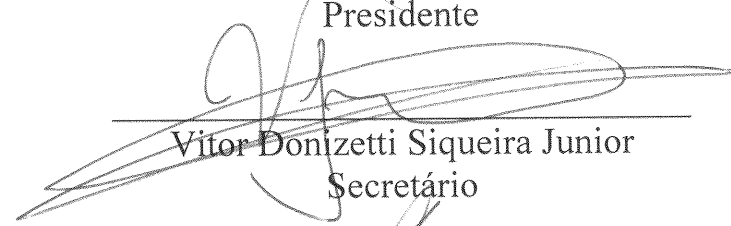
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022**

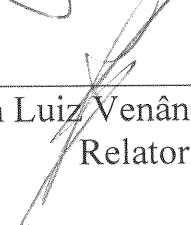
**ASSUNTO:** "Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 249, de 13 de setembro de 1985, que "Institui o Código de Posturas do Município de Santana da Vargem, e alteração na Lei Municipal 770, de 16 de setembro de 2002 "Dispõe sobre Legislação Tributária do Município de Santana da Vargem- Mg" e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, é necessário realizar as emendas conforme as orientações do jurídico.

Santana da Vargem/MG, 31 de 05 de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Donizetti Siqueira Junior  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator